



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.599, de 24 de agosto de 1.987.

"Dá nova estrutura administrativa para a Câmara Municipal e outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- A estrutura administrativa da Câmara Municipal é constituída pelo Gabinete da Presidência, pela Secretaria e pela Assessoria Jurídica, cujas atribuições serão definidas por ato da Mesa.

Artigo 2º- O quadro de funcionários da Câmara é o que consta da situação nova do anexo 1 a esta Lei.

§ 1º- Ficam criados os cargos que constam da situação nova e que não figurem na situação antiga do Anexo 1.

§ 2º- Ficam extintos os cargos que constam da situação antiga e que não figurem na situação nova do Anexo 1.

§ 3º- As referências dos cargos são as que constam da situação nova do Anexo 1 a esta Lei.

§ 4º- O presidente da Câmara apostilará o título de nomeação dos funcionários, para o efeito de consignar as transformações efetuadas pelas disposições deste artigo.

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Lei nº 1.599/87- fls.02.

Artigo 3º- A tabela de referências dos cargos é a que consta do anexo 2 a esta Lei.

Artigo 4º- Aplicam-se à Câmara Municipal e aos seus funcionários as disposições dos artigos 5º, 6º, 7º, 9º e 14, da Lei nº 1.598, de 05 de agosto de 1.987.

Artigo 5º- As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 6º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 1.987.

Artigo 7º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.548, de 22 de julho de 1986.

Ferraz de Vasconcelos, 24 de agosto de 1.987.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL



WALTER PENNINGCK CAETANO

COORDENADOR GERAL


EDUARDO ASPASIO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Registrada no Deptº. de Administração- Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DA DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO

Ms.

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo Lei nº 1.599/87-fls.03.

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL (ANEXO I DA LEI Nº 1.599/87)									
S I T U A Ç Ã O A N T I G A					S I T U A Ç Ã O N O V A				
QUANT.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF. OU PADRÃO	FORMA DE PROVIMENTO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	QUANT. CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	FORMA DE PROVIMENTO	
01	Diretor	IV	efetivo	Nível Superior	
01	Secretário	IV-A	efetivo	Segundo Grau	01	Secretário	08	efetivo	
01	Assistente de Secretaria	III-A	efetivo	Segundo Grau	01	Assistente de Secretaria	06	efetivo	
01	Assessor Tec. Legislat.	III-B	em Comis.	Advogado	01	Assessor Jurídico Chefe	08	em comissão	
01	Auxiliar de Gabinete	I-A	em Comis.	Primeiro Grau	01	Auxiliar de Gabinete	05	em Comissão	
01	Assistente Administ.	I	em Comis.	Segundo Grau	
01	Chefe de Gabinete	V-A	em Comis.	Segundo Grau	01	Chefe de Gabinete	08	em Comissão	
..	01	Assessor Jurídico	07	efetivo	
..	01	Encarregado de Serviço	05	efetivo	
..	07	Assistente Parlamentar	04	em Comissão	
..	02	Motorista	02	efetivo	
..	01	Motorista da Presidência	03	em Comissão	
..	03	Servente	01	efetivo	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Lei nº 1.599/87-fls.04

5

ESCALA DE REFERÊNCIAS APLICÁVEL

AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO 2 A LEI Nº 1.599/87.

ESCALA DE REFERÊNCIAS	VALOR EM CZ\$.
01	3.167,00
02	5.000,00
03	6.500,00
04	7.000,00
05	13.000,00
06	17.000,00
07	18.000,00
08	20.000,00

Q



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Lei nº 1.599/87-Fls.05.

ANEXO DE TRANSFORMAÇÃO

CARGOS OCUPADOS

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NOME DO OCUPANTE	REF.	REQUISITOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	FORMA DE PROVIMENTO
Secretário	Alexandre Balbino Rosa	IV-A	Segundo Grau	Secretário	8	efetivo
Assist.Secret.	Honorina da Silva	III-A	Segundo Grau	Assist.de Secretaria	6	efetivo
Assessor Tec.Leg.	Josafá Alves Genuino	III-B	Advogado	Assessor Jurídico Chefe	8	em comissão
Chefe de Gabinete	Mario Martinelli	V-A	Nenhuma	Chefe de Gabinete	8	em comissão

5